



PORTARIA Nº 052 - REITOR/2004

“REVOGA A PORTARIA Nº 050 - REITOR/2004, RECONDUZ MEMBRO E PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Reitora em Exercício da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professora TÂNIA MARTA MAIA FIALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes e em conformidade com a Lei Estadual nº 11.517/94, com a Lei Delegada nº 90, de 29.01.2003 e com o Decreto nº 43.586, de 15 de setembro de 2003 e, ainda, com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21-06-93,

RESOLVE:

- Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 050 - REITOR/2004, de 03 de junho de 2004.
- Art. 2º - RECONDUZIR** o servidor **ERNANE NEVES DE PAIVA**, matrícula 10461390, como membro efetivo e Presidente da **Comissão Permanente de Licitação**, para o mandato de 01 (um) ano, a contar de 28 de maio de 2004.
- Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor retroativamente a 28 de maio de 2004.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Montes Claros - MG, 08 de junho de 2004.

Professora Tânia Marta Maia Fialho
REITORA EM EXERCÍCIO